

SECRETARIA DE FINANÇAS – TERCEIRO SETOR
Prefeitura de Lorena – Estado de São Paulo

**TERMO ADITIVO Nº. 02 AO TERMO COLABORAÇÃO Nº 05/22
ENTRE O MUNICÍPIO DE LORENA, ESTADO DE SÃO PAULO, E A
OSC INSTITUTO DIALOGARE.**

O **MUNICÍPIO DE LORENA/SP**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sylvio Ballerini, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 5.081.008-X, órgão expedidor SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 581.400.348-00, e pelo Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social, Claudio Luiz de Freitas, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 43.891.197-0, órgão expedidor SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 368.171.168-21, doravante denominada **ENTIDADE PARCEIRA**, e a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** denominada Instituto Dialogare, inscrita no CNPJ sob o nº 17.257.786/0001-20, com sede na cidade de Lorena/SP, no endereço Rua Major Oliveira Borges, 200, Apto 06, Centro, CEP: 12.600-020, doravante denominada **OSC PARCEIRA**, neste ato representada pelo seu Dirigente, Marcos Ariel Conceição Urioste, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 43.578.843-7, órgão expedidor SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 332.986.478-88, **RESOLVEM** celebrar este Termo Aditivo, conforme processo administrativo nº 203/2022 e nos termos do **art. 55 da Lei nº 13.019/14 c/c art. 26 da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (LINDB)**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica acrescido o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para reforma e manutenção a fim de atender a emenda(s) impositiva(s) municipal(s), conforme Plano de Trabalho anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor global do Termo de Colaboração passará para R\$ 197.000,00 (cento e noventa e sete mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – A despesa com este Termo Aditivo correrá à conta da Nota Pré Empenho 3831/2022, de 10/11/2022, devidamente apropriada no elemento de despesa 3.3.50.43.00 – Subvenção Sociais, vinculada à seguinte classificação orçamentária:

FICHA	269	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE EXECUTORA	02.02.01	RECURSOS MUNICIPAIS PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNÇÃO	08	Assistência Social
SUBFUNÇÃO	244	Assistência Comunitária
PROGRAMA	0021	FORTALECENDO VÍNCULOS
AÇÃO	2035	Proteção Social Básica
FONTE DE RECURSO	01	Tesouro
ELEMENTO	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais
APLICAÇÃO	510.0000	Assistência Social - Geral



Lorena
P R E F E I T U R A

SECRETARIA DE FINANÇAS – TERCEIRO SETOR
Prefeitura de Lorena – Estado de São Paulo

CLÁUSULA QUARTA – Os recursos financeiros do presente Termo Aditivo serão repassados, em **parcela única**, para a conta indicada pela Entidade Parceira no Banco do Brasil, Agência 0857-5, conta corrente nº 56.652-7.

CLÁUSULA QUINTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Colaboração.

CLÁUSULA SEXTA – O presente Termo Aditivo será publicado na imprensa oficial.

CLÁUSULA SÉTIMA - O presente Termo Aditivo será publicado nos mesmos veículos de imprensa da Parceria Original.

E, por assim estarem justas e contratadas as partes, mutuamente obrigadas, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Lorena/SP, 30 de novembro de 2022.

SYLVIO BALLERINI
Prefeito do Município de Lorena/SP
CPF nº 581.400.348-00

CLAUDIO LUIZ DE FREITAS
Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
CPF nº 368.171.168-21

MARCOS ARIEL CONCEIÇÃO URIOSTE
Representante da OSC Instituto Dialogare
CPF nº 332.986.478-88



Lorena
P R E F E I T U R A

SECRETARIA DE FINANÇAS – TERCEIRO SETOR
Prefeitura de Lorena – Estado de São Paulo

TESTEMUNHAS

PRISCILA APARECIDA DOMINGUES FERNANDES
Auxiliar Administrativo
CPF nº 324.394.258-69

RAFAELA DE ARAUJO SANTOS
Assessora de gabinete funcional
CPF nº 471.162.448.-16